



TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 - SEINFRA/CELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DE MAJORLÂNDIA.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, especialmente regulamentadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o art. 49, e:

Considerando-se que os Processos Licitatórios são realizados baseados nos Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando-se que os processos licitatórios são realizados atendendo a transparência que os atos públicos requerem.

Considerando-se que o processo licitatório visa a contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

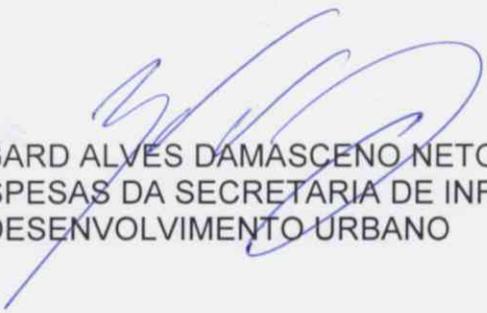
Considerando-se que houve vícios insanáveis no encaminhamento dos documentos do certame licitatório.

Considerando-se que foram identificadas atécias por parte da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Revogar o Certame Licitatório – **TOMADA DE PREÇOS NO 09/2019 - SEINFRA/CELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DE MAJORLÂNDIA**, por supremacia do interesse público.

Aracati-Ce, 11 de dezembro de 2019.


EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO